

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.002-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação para registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para a Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE se justifica pela demanda contínua de manutenção e segurança dos veículos que compõem a frota municipal. Estas aquisições visam garantir a operacionalidade e eficiência das diversas unidades administrativas do município, assegurando que os serviços públicos essenciais sejam prestados sem interrupções.

A frota municipal desempenha um papel crítico na execução de atividades diárias das secretarias e setores, abrangendo desde o transporte de pessoal e materiais até a execução de serviços de emergência. A disponibilidade de pneus, câmaras e protetores em estoque adequado é fundamental para evitar paradas operacionais que poderiam impactar negativamente a prestação de serviços à população.

A contratação visa resolver o problema da indisponibilidade ou escassez desses materiais, que poderiam resultar em atrasos e prejuízos na execução dos serviços municipais. Além disso, a manutenção regular dos veículos contribui para a segurança dos usuários e funcionários, reduz o risco de acidentes e promove a durabilidade dos bens públicos.

Do ponto de vista do interesse público, a eficiência na gestão de recursos e a capacidade de resposta rápida a demandas emergentes integram o compromisso da administração com uma gestão responsável e comprometida com a agilidade na prestação de serviços. Dessa forma, a contratação destes insumos é estratégica para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, promovendo a economicidade e a eficiência administrativa previstas na Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de adquirir pneus, câmaras e protetores para atender as demandas das diversas unidades administrativas do Município de Chorozinho-CE, observando critérios de sustentabilidade e normas específicas. Essa definição visa garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de assegurar o interesse público e a



competitividade do processo licitatório.

- **Requisitos Gerais:**

- Fornecimento de pneus, câmaras e protetores conforme especificações técnicas definidas pelo Município de Chorozinho-CE.
- Critérios de qualidade garantida por certificações pertinentes no setor automotivo.
- Comprovação de durabilidade e desempenho dos produtos fornecidos.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a legislação vigente relacionada a produtos automotivos, incluindo código de trânsito e normas ambientais.
- Observância das disposições da Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento às regulamentações específicas de controle de qualidade e segurança para pneus, câmaras e protetores.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por produtos que tenham menor impacto ambiental em sua fabricação e utilização.
- Exigência de práticas de logística reversa, quando aplicável, para o descarte adequado de pneus e acessórios obsoletos.
- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações.

- **Requisitos da Contratação:**

- Entrega e fornecimento flexíveis que atendam à demanda das diversas unidades administrativas.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os produtos adquiridos.
- Condições favoráveis de pagamento alinhadas com as práticas do setor privado.

Os requisitos necessários à contratação são definidos com o objetivo de atender a necessidade especificada sem comprometer o caráter competitivo do processo licitatório. Desta forma, todos os pontos levantados são essenciais e atendem às diretrizes de qualidade, sustentabilidade e conformidade legal, evitando a inclusão de requisitos ou especificações que possam restringir o acesso de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para identificar as soluções disponíveis para a aquisição de pneus, câmaras e protetores, atendendo às necessidades das diversas unidades administrativas do município de Chorozinho-CE. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação disponíveis:

- **Contratação Direta com Fornecedores:** Inclui consultas a fornecedores locais e regionais já cadastrados junto à Prefeitura, bem como novos fornecedores identificados através de pesquisa de mercado.
- **Contratação via Sistema de Registro de Preços:** Esta forma permite realizar a compra de itens com preços previamente registrados, possibilitando economia de escala e garantindo agilidade na aquisição conforme a demanda.
- **Contratação por Terceirização:** Contratar uma empresa que efetue a gestão e o fornecimento dos pneus, câmaras e protetores, assumindo integralmente o processo de aquisição e logística.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui possíveis parcerias com outros municípios ou entidades, aproveitando-se de compras coletivas para reduzir



custos.

A avaliação das soluções acima aponta que a adoção do Sistema de Registro de Preços se apresenta como a mais adequada para esta contratação. Isso se deve às seguintes razões:

- Flexibilidade no atendimento da demanda, permitindo compras conforme a necessidade ao longo do período abrangido pela ata de registro de preços.
- Potencial para economia de escala, considerando que várias unidades administrativas utilizam desses produtos, o que pode reduzir o custo por unidade.
- Possibilidade de negociação de melhores condições comerciais e técnicas devido à previsibilidade de demanda proporcionada pelo registro de preços.
- Facilidade na gestão da logística de aquisição e distribuição, dado que essas demandas são de caráter contínuo e diversificado entre diferentes secretarias e setores do município.

5. Descrição da solução como um todo

A presente solução visa ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, de modo a atender de forma eficiente e econômica as demandas das diversas unidades administrativas do município de Chorozinho-CE. Na elaboração desta seção, foram observados os princípios previstos na Lei 14.133/2021, garantindo-se que a solução aqui proposta configura-se como a mais adequada face às necessidades do município e às condições do mercado.

1. **Análise de Demanda:** Considerando as necessidades operacionais das diversas secretarias e setores que fazem uso da frota municipal, constatou-se a pertinência de assegurar a continuidade das operações através do suprimento regular e planejado de peças essenciais como pneus, câmaras de ar e protetores.

2. **Pesquisa de Mercado:** A análise de mercado revelou uma ampla gama de fornecedores em nível local e regional, incluindo aqueles já cadastrados junto à Prefeitura. Essa diversidade confirma a viabilidade de atender às dimensões qualitativas e quantitativas da demanda, garantindo o cumprimento dos princípios de competitividade e economicidade previstos pela legislação.

3. **Considerações Técnicas:** A escolha pela solução apresentada, via sistema de registro de preços, justifica-se por permitir a flexibilidade de aquisições conforme a necessidade concreta, sem comprometer a agilidade e a eficiência necessárias ao serviço público. As especificações técnicas solicitadas para pneus, câmaras e protetores seguem padrões de desempenho e segurança que atestam a adequação ao serviço a que se destinam.

4. **Benefícios Esperados:** A adoção dessa solução traz vantagens como a redução de custos logísticos, garantia de fornecimento contínuo e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, impactando positivamente na gestão patrimonial do município de Chorozinho.

Portanto, essa solução proposta para o registro de preços é respaldada pela Lei 14.133/2021, sendo a mais alinhada ao interesse público, à luz das análises de mercado e técnica realizadas, garantindo a eficiência e eficácia necessária ao cumprimento das funções administrativas municipais.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PNEU 275/80-22,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	80,000	Unidade
Especificação: PNEU 275/80-22,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
2	PNEU 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	145,000	Unidade
Especificação: PNEU 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
3	CÂMARA DE AR 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	145,000	Unidade
Especificação: CÂMARA DE AR 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
4	PROTETOR DE PNEUS 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	145,000	Unidade
Especificação: PROTETOR DE PNEUS 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
5	PNEU 215/75 R17,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	52,000	Unidade
Especificação: PNEU 215/75 R17,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
6	PNEU 195/55 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	24,000	Unidade
Especificação: PNEU 195/55 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
7	PNEU 205/60 R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	Unidade
Especificação: PNEU 205/60 R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
8	PNEU 19.5L 24 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	4,000	Unidade
Especificação: PNEU 19.5L 24 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
9	PNEU 12.5/80 -18 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	8,000	Unidade
Especificação: PNEU 12.5/80 -18 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
10	PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,000	Unidade
Especificação: PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
11	CÂMARA DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,000	Unidade
Especificação: CÂMARA DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
12	PROTETOR DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,000	Unidade
Especificação: PROTETOR DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
13	PNEU 17.5 – 25 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	8,000	Unidade
Especificação: PNEU 17.5 – 25 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
14	PNEU 185/60 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	16,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/60 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
15	PNEU 185/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
16	PNEU 195/60/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade
Especificação: PNEU 195/60/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
17	PNEU 225/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	24,000	Unidade
Especificação: PNEU 225/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
18	PNEU 185/70/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/70/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
19	PNEU 175/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	14,000	Unidade
Especificação: PNEU 175/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
20	PNEU 195/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PNEU 195/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
21	PNEU 185/65/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/65/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
22	Pneu Traseiro 18.4 – R30 – Fabricação Nacional	4,000	Unidade
Especificação: Pneu Traseiro 18.4 – R30 – Fabricação Nacional			
23	Pneu Dianteiro 12.4 – R24 – Fabricação Nacional	4,000	Unidade
Especificação: Pneu Dianteiro 12.4 – R24 – Fabricação Nacional			
24	Câmara de ar 18.4 – R30 - Fabricação Nacional	4,000	Unidade
Especificação: Câmara de ar 18.4 – R30 - Fabricação Nacional			
25	Câmara de ar 12.4 – R24 - Fabricação Nacional	4,000	Unidade
Especificação: Câmara de ar 12.4 – R24 - Fabricação Nacional			
26	PNEU TRASEIRO -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade
Especificação: PNEU TRASEIRO -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL			
27	PNEU DIANTEIRO - 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade
Especificação: PNEU DIANTEIRO - 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL			
28	CAMARA DE AR -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL			
29	CAMARA DE AR 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade
Especificação: CAMARA DE AR 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL			
30	Pneu ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional	8,000	Unidade
Especificação: Pneu ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional			
31	Câmara de ar ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional	8,000	Unidade
Especificação: Câmara de ar ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional			
32	PNEU 175/70 R14 / DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	16,000	Unidade
Especificação: PNEU 175/70 R14 / DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PNEU 275/80-22,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	80,000	Unidade	1.834,49	146.759,20
Especificação: PNEU 275/80-22,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
2	PNEU 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	145,000	Unidade	2.080,07	301.610,15
Especificação: PNEU 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
3	CÂMARA DE AR 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	145,000	Unidade	198,70	28.811,50
Especificação: CÂMARA DE AR 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
4	PROTETOR DE PNEUS 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	145,000	Unidade	73,64	10.677,80
Especificação: PROTETOR DE PNEUS 1000/20 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
5	PNEU 215/75 R17,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	52,000	Unidade	869,92	45.235,84
Especificação: PNEU 215/75 R17,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	PNEU 195/55 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	24,000	Unidade	493,33	11.839,92
Especificação: PNEU 195/55 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
7	PNEU 205/60 R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	Unidade	624,37	4.994,96
Especificação: PNEU 205/60 R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
8	PNEU 19.5L 24 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	4,000	Unidade	6.593,33	26.373,32
Especificação: PNEU 19.5L 24 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
9	PNEU 12.5/80 -18 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	8,000	Unidade	3.973,13	31.785,04
Especificação: PNEU 12.5/80 -18 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
10	PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,000	Unidade	4.467,00	53.604,00
Especificação: PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
11	CÂMARA DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,000	Unidade	468,00	5.616,00
Especificação: CÂMARA DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
12	PROTETOR DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	12,000	Unidade	170,00	2.040,00
Especificação: PROTETOR DE PNEU 1400 – 24 120k DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
13	PNEU 17.5 – 25 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	8,000	Unidade	4.916,13	39.329,04
Especificação: PNEU 17.5 – 25 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
14	PNEU 185/60 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	16,000	Unidade	628,50	10.056,00
Especificação: PNEU 185/60 R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	PNEU 185/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade	489,12	7.825,92
Especificação: PNEU 185/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
16	PNEU 195/60/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade	487,90	7.806,40
Especificação: PNEU 195/60/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
17	PNEU 225/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	24,000	Unidade	1.400,00	33.600,00
Especificação: PNEU 225/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
18	PNEU 185/70/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	Unidade	635,50	5.084,00
Especificação: PNEU 185/70/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
19	PNEU 175/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	14,000	Unidade	604,70	8.465,80
Especificação: PNEU 175/65/R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
20	PNEU 195/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	Unidade	830,80	6.646,40
Especificação: PNEU 195/75/R16 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
21	PNEU 185/65/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade	663,14	10.610,24
Especificação: PNEU 185/65/R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
22	Pneu Traseiro 18.4 – R30 – Fabricação Nacional	4,000	Unidade	5.557,72	22.230,88
Especificação: Pneu Traseiro 18.4 – R30 – Fabricação Nacional					
23	Pneu Dianteiro 12.4 – R24 – Fabricação Nacional	4,000	Unidade	2.490,75	9.963,00
Especificação: Pneu Dianteiro 12.4 – R24 – Fabricação Nacional					
24	Câmara de ar 18.4 – R30 - Fabricação Nacional	4,000	Unidade	634,82	2.539,28
Especificação: Câmara de ar 18.4 – R30 - Fabricação Nacional					
25	Câmara de ar 12.4 – R24 - Fabricação Nacional	4,000	Unidade	327,15	1.308,60
Especificação: Câmara de ar 12.4 – R24 - Fabricação Nacional					
26	PNEU TRASEIRO -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade	6.097,22	36.583,32
Especificação: PNEU TRASEIRO -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL					
27	PNEU DIANTEIRO - 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade	3.223,30	19.339,80
Especificação: PNEU DIANTEIRO - 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL					
28	CAMARA DE AR -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade	601,10	3.606,60
Especificação: CAMARA DE AR -18.4/R34 / FABRICAÇÃO NACIONAL					
29	CAMARA DE AR 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL	6,000	Unidade	420,99	2.525,94
Especificação: CAMARA DE AR 14.9/R24 / FABRICAÇÃO NACIONAL					
30	Pneu ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional	8,000	Unidade	1.489,00	11.912,00
Especificação: Pneu ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional					
31	Câmara de ar ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional	8,000	Unidade	133,00	1.064,00
Especificação: Câmara de ar ref: 7.50-R16 - Fabricação Nacional					
32	PNEU 175/70 R14 / DE FABRICAÇÃO NACIONAL	16,000	Unidade	613,99	9.823,84
Especificação: PNEU 175/70 R14 / DE FABRICAÇÃO NACIONAL					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 919.668,79 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o objeto da licitação para a aquisição de pneus, câmaras e protetores se fundamenta em uma análise detalhada dos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Seguem as justificativas para a escolha pelo parcelamento:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação é tecnicamente divisível, permitindo a separação dos itens sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos itens é tecnicamente viável e não compromete a qualidade ou eficácia dos resultados. A aquisição em lotes



permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos e garante o atendimento das necessidades específicas das diversas unidades administrativas.

- **Economia de Escala:** O parcelamento foi avaliado de forma a assegurar que não haverá perda significativa de economia de escala. A administração fez uma análise criteriosa para garantir que os custos sejam proporcionais aos benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão do objeto em lotes promove maior competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte, o que pode resultar em melhores condições de contratação.
- **Análise do Mercado:** Uma análise de mercado foi conduzida para alinhar a decisão às práticas vigentes no setor econômico, confirmando que a divisão em lotes é a estratégia mais adequada para maximizar a eficiência da contratação.
- **Consideração de Lotes:** A proposta de parcelamento inclui a divisão do objeto em lotes, possibilitando que fornecedores com capacidade limitada possam participar, desde que esta prática não impacte negativamente a economia de escala.

Esta decisão visa garantir que a contratação seja realizada de modo transparente e eficiente, respeitando as diretrizes da competitividade e do melhor aproveitamento do mercado, em conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de ChoroZinho-CE para o exercício financeiro correspondente. Este alinhamento é fundamentado nos seguintes aspectos:

- A demanda identificada para a aquisição de pneus, câmaras e protetores foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, contemplando as necessidades operacionais das diversas unidades administrativas do município.
- A contratação proposta visa atender às metas estabelecidas no planejamento estratégico da Prefeitura, assegurando o suporte necessário à frota municipal para a execução eficiente dos serviços públicos.
- Houve uma análise detalhada das demandas e prioridades do município, considerando o ciclo de vida e manutenção dos veículos, o que corrobora a coerência entre a contratação e as ações planejadas para o exercício fiscal vigente.
- O planejamento considerou o uso dos recursos de forma otimizada, buscando sempre a economicidade e a eficiência na aplicação do orçamento municipal destinado à manutenção da frota.

Portanto, a contratação proposta não apenas está em conformidade com o que foi estabelecido no Plano de Contratações Anual, mas também reforça o compromisso do município de garantir a continuidade e qualidade na prestação dos serviços à população.

10. Resultados pretendidos

Com a realização do processo de contratação para o registro de preço para futura e



eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade contínua e eficiente de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE, evitando paradas operacionais não programadas e assegurando a continuidade dos serviços públicos municipais.
- Obter economicidade nas aquisições, aproveitando-se do sistema de registro de preços para negociar condições mais vantajosas com os fornecedores, considerando a cotação de preços justos e compatíveis com o mercado, conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Permitir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, otimizando o planejamento e a execução das compras, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, mencionados nos arts. 5º e 12 da Lei 14.133/2021.
- Assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, mediante especificações técnicas adequadas e a avaliação criteriosa de fornecedores, atendendo ao princípio da padronização como apontado no art. 40, § 1º da Lei 14.133/2021.
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado local e regional, possibilitando a participação de fornecedores da região, em conformidade com os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável expressos no art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso do processo de licitação para o registro de preços de pneus, câmaras e protetores, e garantir que as aquisições futuras atendam adequadamente às necessidades administrativas do município de Chorozinho-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. Realizar levantamento detalhado do inventário atual de veículos e equipamentos que utilizam os pneus, câmaras e protetores previstos na aquisição.
2. Promover consultas junto aos setores responsáveis pela gestão da frota para identificar necessidades adicionais ou específicas que devam ser contempladas na contratação.
3. Efetuar pesquisa de mercado abrangente para levantamento de preços, condições de fornecimento e prazos, verificando fornecedores locais, regionais e nacionais previamente cadastrados.
4. Publicar aviso de intenção de registro de preços, conforme procedimento normativo, para verificar interesse de outras entidades públicas na adesão à ata.
5. Elaborar e divulgar o plano de contratações anual, assegurando seu alinhamento com o planejamento estratégico municipal e adequação às leis orçamentárias vigentes.
6. Assegurar a capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, inclusive no uso de sistemas eletrônicos de compras governamentais.
7. Estabelecer rotinas de controle para atualização dos preços registrados periodicamente, considerando variações de mercado e índices inflacionários pertinentes.
8. Criar um cronograma detalhado para todas as etapas do processo licitatório, contemplando prazos para a realização de cada atividade prevista, desde a



elaboração dos documentos até a homologação do procedimento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores foi considerada a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021. As principais razões para essa escolha são detalhadas a seguir:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema permite que a Administração faça aquisições de acordo com a demanda efetiva das diversas unidades administrativas, evitando tanto a falta quanto o excedente de estoque de materiais, ajustando-se de forma dinâmica às variações de necessidade ao longo do período de validade da ata.
- **Economia de Escala:** O registro de preços possibilita a participação de múltiplas unidades administrativas em um único certame, estimulando a competição entre fornecedores e, potencialmente, reduzindo os custos unitários em virtude de aquisições em maior escala.
- **Racionalização de Processos:** Pela centralização do procedimento licitatório, há uma considerável redução do custo administrativo associado a repetidas licitações para itens de características semelhantes, melhorando a eficiência dos gastos públicos.
- **Transparência e Competitividade:** O processo de registro de preços assegura a participação de diversos fornecedores sob condições isonômicas, fomentando a competitividade e garantindo que a escolha seja pautada pelo critério de menor preço ou maior desconto.
- **Facilidade de Gestão:** A utilização do registro de preços simplifica a execução contratual e a gestão, dado que os fornecimentos são determinados conforme as requisições específicas e concretas das unidades administrativas, com base nas condições previamente estabelecidas na ata.
- **Atualização de Preços:** O mecanismo viabiliza a atualização dos preços registrados, alinhando-os às variações de mercado, o que é essencial em um cenário econômico de alta volatilidade dos preços, preservando a vantajosidade econômica do contrato.

Assim, a aplicação do registro de preços justifica-se como a melhor prática para maximizar os benefícios econômicos, administrativos e operacionais para a Prefeitura Municipal de Chorozinho, atendendo de forma otimizada às necessidades públicas, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base nas disposições da Lei 14.133/2021, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório se justifica pelas seguintes razões:

- A natureza do objeto da contratação, que consiste em registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, não requer a formação de consórcios, uma vez que o fornecimento desses itens não apresenta grau de complexidade técnica ou econômica que justifique tal necessidade.



- A possibilidade de atendimento individual por fornecedores já cadastrados ou previamente qualificados no município de Chorozinho-CE, possibilitando maior competitividade e isonomia entre os participantes do certame.
- Risco reduzido de ocorrência de sobrepreço, superfaturamento ou qualquer prática que possa comprometer a integridade do processo licitatório, reforçando a promoção de um ambiente saudável e competitivo, conforme estipulado no Art. 11 da Lei 14.133/2021.
- O interesse na ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, preservando-se a justa competição e favorecendo a economia local, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade estabelecidos pela legislação.

Assim, considerando os princípios consagrados na Lei 14.133/2021 como a competitividade e economicidade, e a ausência de justificativas técnicas que requeiram a formação de consórcios, opta-se pela vedação da participação em consórcio neste processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a aquisição de pneus, câmaras e protetores, é crucial avaliar os possíveis impactos ambientais associados a esta contratação. A seguir, listam-se os principais impactos identificados, bem como as medidas mitigadoras propostas:

1. **Impacto decorrente do descarte inadequado de pneus usados:**
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Implementar um programa de coleta e reciclagem dos pneus usados, em parceria com empresas especializadas em logística reversa.
 - Estabelecer diretrizes para o descarte ambientalmente adequado, promovendo campanhas de conscientização entre os funcionários que lidam com a substituição de pneus.
2. **Impacto no consumo energético e emissão de CO2 durante o transporte e armazenamento:**
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Priorizar a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de veículos com menor emissão de gases poluentes.
 - Otimizar a logística de transporte para reduzir a quilometragem percorrida e, consequentemente, o consumo de combustível fóssil.
3. **Impacto relacionado ao consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos:**
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Selecionar produtos de fabricantes que utilizem materiais reciclados e processos de fabricação menos impactantes ambientalmente.
 - Fomentar a compra de itens que possuam certificações ambientais reconhecidas, como pneus com selo de eficiência energética.

Essas medidas mitigadoras estão em conformidade com os princípios preconizados pela Lei 14.133/2021, que reforça a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável e a responsabilidade fiscal, minimizando impactos ambientais adversos nas contratações públicas.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise realizada para o Estudo Técnico Preliminar acerca do registro de preço para a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para a Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE demonstrou que a contratação atende aos princípios fundamentais da Lei 14.133/2021. Tais princípios incluem a economicidade, a eficiência e o interesse público, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da referida lei.

O levantamento de mercado e as consultas realizadas a fornecedores locais e regionais, assim como a utilização de bancos de dados públicos para obtenção de referências de preços, asseguram que a estimativa do valor a ser contratado está em consonância com as práticas de mercado, seguindo o que estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

Além disso, o sistema de registro de preços é uma estratégia eficaz para lidar com a variabilidade na demanda e garantir a disponibilidade dos materiais conforme necessário, respeitando o alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário do município, conforme observado no Art. 40 desta lei.

As condições técnicas de parcelamento da solução foram devidamente analisadas e justificadas, garantindo que a contratação será realizada de forma fragmentada apenas se for economicamente vantajoso e tecnicamente viável, de acordo com as diretrizes do Art. 40, §2º, da Lei 14.133/2021.

Especificamente, a possibilidade de impactos ambientais foi analisada e medidas mitigadoras pertinentes foram propostas, em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade e economia de recursos previstas na legislação vigente.

Finalmente, levando em consideração todos os aspectos apontados, conclui-se que a contratação é viável e razoável, evidenciando-se como a melhor solução para atender às necessidades operacionais da frota municipal de veículos, garantindo eficiência, economicidade e vantagem para a Administração Pública.



Chorozinho / CE, 13 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

